

Projeto de Lei nº. 281/2003
Autoria: VER. NILSON SANTOS

LEI Nº 1.499/2.003

“DISPÕE SOBRE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, NESTA CIDADE.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar obra de galerias pluviais no trecho, partindo do entroncamento da Av. Marechal Deodoro da Fonseca, com a Travessa Osasco, atravessando a Av. Mato Grosso, estendendo-se à Travessa Alex Martins, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentárias própria, e os recursos serão alocados junto ao Governo Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal